



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 303, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REVOGA PORTARIA 423/2019 QUE DESIGNA  
MEMBRO PARA COMPOR TURMA  
VOLANTE MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, Lei Municipal n.º 1.741 de 2 de janeiro de 2014, e combinado com o convênio firmado entre Município de Coronel Barros e Estado do RS, **REVOGA** a Portaria 423/2019 que designa o servidor **MARCOS LEANDRO HELDT**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula n.º 666/1 para integrar a Turma Volante do Município que vão desempenhar a função de fiscalização de mercadorias em trânsito do Programa Integração Tributária do Município de Coronel Barros - PIT, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e um.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

01/09/2021

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 09 de 2021